

Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo

Nº 1404

15/04/2021

GRANDE LOJA MAÇÔNICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



“GLESP”





Administração 2019/2022

Ir.: João José Xavier (L 413)
Grão-Mestre

Ir.: Tomaz Alves Cangerana (L 37)
Grão-Mestre Adjunto

Índice

Decreto Nº 456 – Carta Constitutiva Definitiva	4
Decreto Nº 457 A 464 – Título De Maçom Provector	5 e 6
Decreto Nº 465 A 509 – Título De Maçom Emérito	7 a 09
Decreto Nº 510 - Redução De Valor Mensal De Cobrança Da Revista A Verdade	10
Decreto Nº 511 A 513 - Aprovação de Estatutos	11
Ato 252 - Cobertura Preventiva De Direitos	12 e 13
Ato 253 - Aceita Pedido De Exoneração E Nomeia Delegado Distrital	14
Ato 255 - Substitui Membro Da Comissão De Leis E Remaneja Grande Porta Bandeira Adjunto	15
Ato 256 - Suspende As Atividades Maçônicas	16 e 17
Ato 257 - Suspende As Atividades Administrativas	18
Ato 258 - Suspende As Atividades Maçônicas E Administrativas Da Glesp	19 e 20
Ato 259 - Suspende As Atividades Maçônicas E Administrativas Da Glesp	21 e 22
Ato 260 - Aceita Pedido De Exoneração E Nomeia Delegado Distrital	23
Ato 261 - Aceita Pedido De Exoneração E Remaneja Delegado Distrital Para O Cargo De Delegado Regional	24
Ato 262 - Nomeia Delegado Distrital	25
Ato 263 - Aceita Pedido De Exoneração E Nomeia Delegado Distrital	26
Ato 264 - Aceita Pedido De Exoneração E Nomeia Delegado Distrital	27
Ato 265 - Remaneja Delegado Distrital Para O Cargo De Grande Secretário Do Patrimônio Adjunto	28
Ato 266 - Cria Distrito Maçônico, Nomeia Delegado Distrital E Remaneja Lojas	29
Ato 267 - Substitui Delegado Distrital	30
Ato 268 - Readequação Das Lojas Da 25ª Região Maçônica	31 a 33
Ato 269 - Readequação Das Lojas Da 26ª Região Maçônica	34 e 35
Ato 270 - Cria Distrito, Nomeia Delegado Distrital E Readequa As Lojas Da 9ª Região Maçônica	36 e 37
Ato 271 - Dissolução De Loja - Loja 660	38 e 39



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1404 de 15/04/2021



Ato 272 - Eleições Administrativas Das Lojas	40 e 41
Ato 273 - Eleições Administrativas Das Lojas - Abono De Faltas	42 e 43
Ato 274 - Suspende As Atividades Maçônicas E Administrativas Da Glesp	44 e 45
Beneficência Maçônica	46 a 49
Processos Da Grande Secretaria Geral	50 a 57



REFERENTE AO DECRETO DE Nº 456-2019/2022
CONCEDE CARTA CONSTITUTIVA DEFINITIVA

13 DE ABRIL DE 2021

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica e de acordo com relatório apresentado pela douta Comissão competente, dando parecer favorável à concessão *ad referendum*, cujos processos, constantes nos Decretos individuais, serão referendados na próxima Assembleia,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada *ad referendum* a Carta Constitutiva Definitiva da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: conforme abaixo:

ARLS Cavaleiros da Estrela Guia Nº 896 - Araraquara

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste DECRETO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



REFERENTE AOS DECRETOS DE Nº 457 A 464-2019/2022
CONCEDE TÍTULO DE MAÇÔM PROVECTO

13 DE ABRIL DE 2021

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica e de acordo com relatório apresentado pela Douta Comissão competente, dando parecer favorável à concessão *ad referendum*, cujos processos, constantes nos Decretos individuais, serão referendados na próxima Assembleia,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido *ad referendum* o Título de MAÇÔM PROVECTO ao Ven. Ir.: por ter feito jus a essa honraria:

Proc. Nº	Loja	Nº	Oriente
827	JOSÉ BONIFÁCIO Ir. JOÃO CARLOS ESTEVEZ ALVAREZ	20	SANTOS
828	DR. CARLOS REIS Ir. LUIZ SILVA DE AMARAL XV DE NOVEMBRO	29	CATANDUVA
829	Ir. DIOGENES PINHEIRO DE FREITAS	38	SANTOS
830	CORONEL BALTHAZAR Ir. MILTON BIROLI GONZALEZ	104	JALES
831	EGIPCIANA Ir. JESUS SCAPOLAN	108	SÃO PAULO
832	FILHOS DE HIRAM Ir. RONALDO FERREIRA	130	CAMPINAS
833	UNIÃO BRASILEIRA Ir. NATAL DE JESUS MARTINS	253	LINS
834	VINTE SETE DE SETEMBRO Ir. ELIO SIMIONATO	354	MARÍLIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste DECRETO.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1404 de 15/04/2021



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



REFERENTE AOS DECRETOS DE Nº 465 a 509-2019/2022
CONCEDE TÍTULO DE MAÇÔM EMÉRITO

13 DE ABRIL DE 2021

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica e de acordo com relatório apresentado pela Douta Comissão competente, dando parecer favorável à concessão *ad referendum*, cujos processos, constantes nos Decretos individuais, serão referendados na próxima Assembleia,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido *ad referendum* o Título de MAÇÔM EMÉRITO ao Ven. Ir.: por ter feito jus a essa honraria:

Proc. Nº	Loja	Nº	Oriente
836	VERDADEIRA LUZ Ir. KARL GEORG HEINZ DRITTLHUBER	54	SÃO CARLOS
838	FLOR DE LIS Ir. MARIO ANTONIO PINNA	90	SÃO PAULO
886	JOÃO RAMALHO Ir. SÉRGIO HERNANDEZ MAYORINCA	107	SANTO ANDRÉ
839	RESTAURADORA Ir. FRANCISCO EMILIO DINIZ CENTURION	111	CATANDUVA
840	FRATERNIDADE UNIVERSAL Ir. DANTE SAGULA FILHO	120	SÃO PAULO
841	ELIAS NECHAR Ir. ABDO SIMÃO	135	RIBEIRÃO PRETO
901	VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Ir. ADALBERTO RIBEIRO SOBRINHO	137	SÃO PAULO
842	LIBERDADE, JUSTIÇA E TRABALHO Ir. HOMERO MARQUES GOMES	175	PRESIDENTE PRUDENTE
843	LIBERDADE Ir. PAULO VASQUEZ ALVAREZ	197	SANTOS
900	UNIÃO DO VALE Ir. EDMUNDO ALBERTO MARQUES	214	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
845	ACÁCIA DE SANTOS Ir. VALMIR PACHECO	224	SANTOS
844	UNIÃO BRASILEIRA Ir. DILSON AUGUSTO GONCALVES	253	LINS



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1404 de 15/04/2021



846	SÃO PAULO DE FRANCA Ir. NORIVAL CARLONI	254	FRANCA
847	JÓIA FRATERNAL JORGE DE LOLLO Ir. ALEXANDRE LEONEL DALPINO	268	SÃO JOAQUIM DA BARRA
848	JÓIA FRATERNAL JORGE DE LOLLO Ir. CARLOS EDUARDO VALENTINI	268	SÃO JOAQUIM DA BARRA
892	AMIZADE FRATERNAL Ir. MARIO VALENTIM CANIATTO	275	RIO CLARO
894	AMIZADE FRATERNAL Ir. SYLVIO ANTONIO PINHEIRO JUNIOR	275	RIO CLARO
893	AMIZADE FRATERNAL Ir. SERGIO LUIZ ZANARDI	275	RIO CLARO
850	ALDEBARAN Ir. JURANDYR PEREIRA MARCONDES JUNIOR	294	SÃO PAULO
859	ALDEBARAN Ir. JOSE JORGE GUIMARAES	294	SÃO PAULO
852	ALDEBARAN Ir. WANDERLEY FRANCO DE ALMEIDA	294	SÃO PAULO
849	ALDEBARAN Ir. EDUARDO VOIVODIC	294	SÃO PAULO
854	QUATORZE DE JULHO Ir. JORGE ARTUR BACAGINI	296	CAMPINAS
853	QUATORZE DE JULHO Ir. ROBERTO GIMENES	296	CAMPINAS
857	UNIÃO FRATERNAL Ir. CARLOS ROBERTO CALDINI	301	VOTORANTIM
855	UNIÃO FRATERNAL Ir. JOSE LAZARO PAES DE OLIVEIRA	301	VOTORANTIM
856	UNIÃO FRATERNAL Ir. CELIANO BEZERRA FEITOSA	301	VOTORANTIM
858	UNIÃO FRATERNAL Ir. HILDEBRANDO PANISE	301	VOTORANTIM
861	ACÁCIA RIBEIRINHA Ir. ROBERTO SUSSUMU SATO	361	PRESIDENTE EPITÁCIO
862	PRESIDENTE PRUDENTE Ir. OCTAVIO FREIRE	386	PRESIDENTE PRUDENTE
863	SANTA CRUZ Ir. SERGIO SADAQ NAKAMURA	395	SANTA CRUZ DO RIO PARDO
864	HARMONIA UNIVERSAL CAMPINAS Ir. ALEXIS MORGAN SOUTTER	412	CAMPINAS
865	CARLOS GOMES Ir. EUDOXIO A. RIBEIRO BLANCO	436	TUPÃ
866	CAMINHO DA LUZ	447	FRANCA



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1404 de 15/04/2021



	Ir. WANDER ANTONIO FONTANEZI	
867	MARCIO DUTRA Ir. OTO SEBASTIÃO DE PAULA	455 ASSIS
868	LUZ DO PARAÍSO Ir. JOSE CARLOS ZARATINE	458 BAURU
871	MAESTRO CARLOS GOMES Ir. SALVADOR INACIO CORVINO	507 CAMPINAS
872	MAESTRO CARLOS GOMES Ir. ADEMIR SIMIONATTO	507 CAMPINAS
873	APRENDIZES DO TERCEIRO MILÊNIO Ir. ALEXANDRE JOSE TABARINI SCHIAVINATTO	526 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
874	LUZ E HARMONIA Ir. JOSÉ ROBERTO NUNES	630 SANTOS
902	LUZ E HARMONIA Ir. NILBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	630 SANTOS
875	STUDERE ET LABORARE Ir. WALDIR NASCIMENTO	812 SÃO PAULO
877	LUZ DO OCIDENTE Ir. CARLOS ROBERTO MOREIRA FILHO	815 SÃO PAULO
878	LUZ DO OCIDENTE Ir. JAMES CUBERO DANIEL	815 SÃO PAULO
879	LUZ DO OCIDENTE Ir. JOÃO PRADO JUNIOR	815 SÃO PAULO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste DECRETO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: lInt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER



DECRETO Nº 510-2019/2022

13 DE ABRIL DE 2021

REDUÇÃO DO VALOR MENSAL DE COBRANÇA DA REVISTA A VERDADE

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “e” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o atual cenário econômico em que nosso País se encontra, devido ao agravamento da pandemia e a falta de perspectiva de retorno das atividades normais;

CONSIDERANDO o anseio das Lojas, visando minimizar os impactos financeiros negativos pelos quais diversos Irmãos tem passado;

CONSIDERANDO que a Revista A Verdade passará a ser editada e publicada de forma digital, tendo desta forma seu custo de produção reduzido;

CONSIDERANDO parecer favorável da Comissão Permanente de Economia e Finanças,

DECRETA

Art. 1º - Reduzir **ad referendum** da Assembleia Deliberativa e Legislativa da GLESP, o valor de cobrança mensal da Revista A Verdade de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por Irmão;

Este DECRETO vigora a partir desta data. A Grande Secretaria das Relações Interiores fica incumbida do seu registro e divulgação.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 13

(treze) dias do mês de abril de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



REFERENTE AOS DECRETOS DE Nº 511 A 513-2019/2022

APROVA ESTATUTO

13 DE ABRIL DE 2021

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica e de acordo com relatório apresentado pela douta Comissão competente, dando parecer favorável à concessão *ad referendum*, cujos processos, constantes nos Decretos individuais, serão referendados na próxima Assembleia,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado *ad referendum* o Estatuto das AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.:

Professor Henrique José de Souza Nº 867 – São Paulo
Lealdade e Civismo Nº 888 – Santos
Corpus Hermeticum Nº 903 – São Bernardo do Campo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste DECRETO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: lInt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 252-2019/2022

01 DE MARÇO DE 2021

COBERTURA PREVENTIVA DE DIREITOS

CHARLES JEAN FUSCO, Respeitabilíssimo 1º Grande Vigilante da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 23 da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO que fui cientificado que o Ministério Público Maçônico protocolizou nesta data perante a Grande Secretaria, Denúncia Crime em face dos Resp. Ministros: DAVI DAVID (L. 351) e JOSÉ VALÉRIO DE SOUZA (L. 141) do STM – “Superior Tribunal Maçônico”, por abuso de poder, atentado contra a democracia e liberdade fundamental e impedir a atuação do Ministério Público como *Munus Público*;

CONSIDERANDO o impedimento do Sereníssimo Grão Mestre **JOÃO JOSÉ XAVIER** e do Respeitab. Grão Mestre Adjunto **TOMAZ ALVES CANGERANA**, nos termos expostos em referida Denúncia, o que direciona ao Primeiro Grande Vigilante a competência para apreciação e decisão dos pedidos formulados;

CONSIDERANDO a gravidade das acusações que versam sobre a violação dos princípios democráticos e liberdades insípidas na Declaração de direitos dos Homens, diretamente relacionadas aos responsáveis pela aplicação da Lei, e a não observância de regras básicas para a instauração e processamento do procedimento administrativo em questão, reconhecidas inclusive por decisão judicial profana que anulou o processo administrativo conduzido pelos denunciados;

CONSIDERANDO ser os denunciados, pelos cargos que ocupam no Superior Tribunal Maçônico, organizadores diretos de seus trabalhos com profunda capacidade de influenciar os demais membros e o próprio julgamento da Denúncia, somados à inegável parcialidade no encaminhamento das questões relativas ao Grão Mestrado, conforme exposto e comprovado em referida Denúncia;



CONSIDERANDO ser o próprio Superior Tribunal Maçônico – STM o competente para processar e julgar os seus Membros, tornando-se incompatível a manutenção dos denunciados em seus respectivos cargos; e,

CONSIDERANDO ainda que o Ministério Público Maçônico encaminhou Denúncia, requerendo a Cobertura Preventiva de Direitos dos denunciados;

RESOLVE

Art. 1º - Cobrir Preventivamente os Direitos Maçônicos dos RResp.: Ilr.:

DAVI DAVID (L. 351)

JOSÉ VALÉRIO DE SOUZA (L. 141)

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Ilnt.:

CHARLES JEAN FUSCO
Grande 1º Vigilante



ATO Nº 253-2019/2022

02 DE MARÇO DE 2021

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letras "a" e "b" da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Paulo Felício (L. 107), do cargo Delegado Distrital do 4º Distrito da 17ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Paulo Felício (L. 107), do cargo Delegado Distrital do 4º Distrito da 17ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Paulo Felício (L. 107), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Edenilson Carlos de Andrade (L. 107) para o cargo de Delegado Distrital do 4º Distrito da 17ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2021 E.: V.:



RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:



JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 255-2019/2022

03 DE MARÇO DE 2021

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE LEIS E REMANEJA GRANDE PORTA BANDEIRA
ADJUNTO

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letras "a" e "b" da Constituição da GLESP,

RESOLVE

- Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: Marcelo Janson Angelini (L. 747) do cargo de Membro da Comissão de Leis;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Marcelo Janson Angelini (L. 747), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Remanejar o Resp.: Ir.: Mauro Zacarias Gonçalves (L. 511) do cargo de Grande Porta Bandeira Adjunto para o cargo de Membro da Comissão de Leis;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 03 (três) dias do mês de março de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 256-2019/2022

03 DE MARÇO DE 2021

SUSPENDE AS ATIVIDADES MAÇÔNICAS E A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA
DELIBERATIVA E LEGISLATIVA DA GLESP

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP e,

CONSIDERANDO pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que em razão da pandemia de Covid19, dispõe da obrigatoriedade de quarentena em todo o Estado;

CONSIDERANDO darmos continuidade com nosso compromisso de preservar a saúde dos Irmãos de nossa Jurisdição, cuja maioria integra o grupo de risco relativamente maior de contaminação pelo vírus, bem como a preservação de nossos colaboradores;

CONSIDERANDO que todas as regiões do Estado foram reclassificadas na fase “vermelha” do “Plano São Paulo”, com a suspensão das atividades não essenciais no âmbito da Administração Pública Estadual,

RESOLVE

Art. 1º - Suspender as atividades maçônicas das AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: Jurisdicionadas, bem como do Palácio Maçônico Francisco Rorato e do prédio da Rua São Joaquim, 129 até o dia **19 de março de 2021**, salvo pronunciamento contrário das autoridades governamentais e caso não haja agravamento de contágio no quadro da pandemia;

Art. 2º - Suspender a realização da Assembleia Deliberativa e Legislativa da GLESP que seria realizada no dia 20 de março de 2021;

Art. 3º - Enquanto durar o segregamento social temporário, sugerir que as Lojas façam suas reuniões virtuais nos dias e horário de suas sessões presenciais, no intuito de continuar estreitando os Laços de Fraternidade que nos une;

Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo
Boletim Informativo Nº 1404 de 15/04/2021



A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 03 (três) dias do mês de março de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 257-2019/2022

03 DE MARÇO DE 2021

SUSPENDE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA GLESP

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP e,

CONSIDERANDO pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que em razão da pandemia de Covid19, dispõe da obrigatoriedade de quarentena em todo o Estado;

CONSIDERANDO darmos continuidade com nosso compromisso de preservar a saúde dos Irmãos de nossa Jurisdição e de nossos colaboradores, cuja maioria integra o grupo de risco relativamente maior de contaminação pelo vírus.

CONSIDERANDO que todas as regiões do Estado foram reclassificadas na fase “vermelha” do “Plano São Paulo”, com a suspensão das atividades não essenciais no âmbito da Administração Pública Estadual,

RESOLVE

Art. 1º - Suspender as atividades administrativas do Palácio Maçônico Francisco Rorato e do prédio da Rua São Joaquim, 129 até o dia **19 de março de 2021**, salvo pronunciamento contrário das autoridades governamentais e caso não haja agravamento de contágio no quadro da pandemia;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 03 (três) dias do mês de março de 2021 E.: V.:


RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 258-2019/2022

11 DE MARÇO DE 2021

SUSPENDE AS ATIVIDADES MAÇÔNICAS E ADMINISTRATIVAS DA GLESP

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP e,

CONSIDERANDO pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que anunciou adoção de uma fase emergencial de enfrentamento à pandemia de Covid19;

CONSIDERANDO que as medidas impostas são ainda mais rígidas e visam combater a propagação do vírus;

CONSIDERANDO que foram suspensas todas as atividades consideradas não essenciais em todo território Estadual;

CONSIDERANDO darmos continuidade com nosso compromisso de preservar a saúde dos Irmãos de nossa Jurisdição, cuja maioria integra o grupo de risco relativamente maior de contaminação pelo vírus, bem como a preservação de nossos colaboradores;

RESOLVE

Art. 1º - Suspender as atividades maçônicas das AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: Jurisdicionadas, bem como do Palácio Maçônico Francisco Rorato e do prédio da Rua São Joaquim, 129, e também as atividades administrativas da GLESP até o dia **30 de março de 2021**, salvo pronunciamento contrário das autoridades governamentais e caso não haja agravamento de contágio no quadro da pandemia;

Art. 2º - Enquanto durar o segregamento social temporário, **sugerir** que as Lojas façam suas reuniões virtuais nos dias e horário de suas sessões presenciais, no intuito de continuar estreitando os Laços de Fraternidade que nos une;



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo
Boletim Informativo Nº 1404 de 15/04/2021



Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 259-2019/2022

26 DE MARÇO DE 2021

SUSPENDE AS ATIVIDADES MAÇÔNICAS E ADMINISTRATIVAS DA GLESP

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP e,

CONSIDERANDO pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que anunciou a prorrogação da fase emergencial do Plano São Paulo de enfrentamento à pandemia de Covid19, por mais 15 dias;

CONSIDERANDO que as medidas impostas visam combater a propagação do vírus;

CONSIDERANDO que foram suspensas todas as atividades consideradas não essenciais em todo território Estadual;

CONSIDERANDO darmos continuidade com nosso compromisso de preservar a saúde dos Irmãos de nossa Jurisdição, cuja maioria integra o grupo de risco relativamente maior de contaminação pelo vírus, bem como a preservação de nossos colaboradores;

RESOLVE

Art. 1º - Suspender as atividades maçônicas das AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: Jurisdicionadas, bem como do Palácio Maçônico Francisco Rorato e do prédio da Rua São Joaquim, 129, e também as atividades administrativas da GLESP até o dia **11 de abril de 2021**, salvo pronunciamento contrário das autoridades governamentais e caso não haja agravamento de contágio no quadro da pandemia;

Art. 2º - Enquanto durar o segregamento social temporário, **sugerir** que as Lojas façam suas reuniões virtuais nos dias e horário de suas sessões presenciais, no intuito de continuar estreitando os Laços de Fraternidade que nos une, bem como **autorizar** que sejam realizadas on-line, instruções e aprovações administrativas que não envolvam Ritualísticas;



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo
Boletim Informativo Nº 1404 de 15/04/2021



Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2021 E.: V.:



RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:



JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 260-2019/2022

30 DE MARÇO DE 2021

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Roberto Duran Garcia (L. 317), do cargo Delegado Distrital do 4º Distrito da 11ª Região Maçônica,

RESOLVE

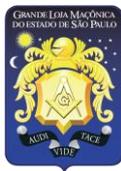
- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Roberto Duran Garcia (L. 317), do cargo Delegado Distrital do 4º Distrito da 11ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Roberto Duran Garcia (L. 317), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Allan Alberto Battagini Simões (L. 270) para o cargo de Delegado Distrital do 4º Distrito da 11ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 261-2019/2022

30 DE MARÇO DE 2021

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO E REMANEJA DELEGADO DISTRITAL PARA O CARGO DE DELEGADO REGIONAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Vanderlei dos Santos (L. 541), do cargo Delegado Regional da 21ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Vanderlei dos Santos (L. 541), do cargo Delegado Regional da 21ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Vanderlei dos Santos (L. 541), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Remanejar o Resp.: Ir.: Enoque Tadeu de Melo (L. 378) do cargo de Delegado Distrital do 1º Distrito da 21ª Região Maçônica para o cargo de Delegado Regional da 21ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021 E.: V.:


RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 262-2019/2022

30 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o Remanejamento do Resp.: Ir.: Enoque Tadeu de Melo (L. 378), do cargo Delegado Distrital do 1º Distrito da 21ª Região Maçônica para o cargo de Delegado Regional da 21ª Região Maçônica,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.: Gerson Rodrigues Amaral (L. 378) para o cargo de Delegado Distrital do 1º Distrito da 21ª Região Maçônica;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: lInt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 263-2019/2022

30 DE MARÇO DE 2021

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Wellerson de Aguiar Miranda (L. 743), do cargo Delegado Distrital do 1º Distrito da 35ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Wellerson de Aguiar Miranda (L. 743), do cargo Delegado Distrital do 1º Distrito da 35ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Wellerson de Aguiar Miranda (L. 743), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Marcelo Ferreira Gabas (L. 537) para o cargo de Delegado Distrital do 1º Distrito da 35ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021 E.: V.:



RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: lInt.:



JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 264-2019/2022

30 DE MARÇO DE 2021

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

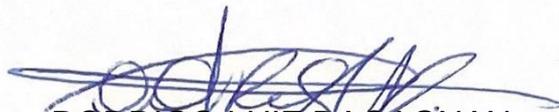
CONSIDERANDO pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Roberto Gilberti Stringheta (L. 175), do cargo Delegado Distrital do 3º Distrito da 38ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Roberto Gilberti Stringheta (L. 175), do cargo Delegado Distrital do 3º Distrito da 38ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Roberto Gilberti Stringheta (L. 175), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Julio Okamoto (L. 386) para o cargo de Delegado Distrital do 3º Distrito da 38ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021 E.: V.:


RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 265-2019/2022

30 DE MARÇO DE 2021

REMANEJA DELEGADO DISTRITAL PARA O CARGO DE GRANDE SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO ADJUNTO

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letras "a" e "b" da Constituição da GLESP,

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o Resp.: Ir.: Geraldo Gullo (L. 543) do cargo de Delegado Distrital do 4º Distrito da 26ª Região Maçônica para o cargo de Grande Secretário do Patrimônio Adjunto;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 266-2019/2022

30 DE MARÇO DE 2021

cria Distrito Maçônico, nomeia Delegado Distrital e remaneja Lojas

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Considerando a necessidade de readequação da 25ª Região Maçônica,

RESOLVE

Art. 1º - Criar o 10º Distrito da 25ª Região Maçônica;

Art. 2º - Nomear o Resp.: Ir.: Reinaldo Moreira da Silva (L. 218) para o cargo de Delegado Distrital do 10º Distrito da 25ª Região Maçônica;

Art. 3º - Remanejar as AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.:
Luiz Constâncio Nº 167 – Cajuru
Amadeu Amaral Nº 172 – Sertãozinho
13 de Junho Nº 517 – Pradópolis
Para o 10º Distrito da 25ª Região Maçônica

Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 267-2019/2022

30 DE MARÇO DE 2021

SUBSTITUI DELEGADO DISTRITAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO a solicitação do Resp.: Ir.: André Luis Fukabori Vallo (L. 289), Delegado Regional da 4ª Região Maçônica,

RESOLVE

Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: Jair José Novi (L. 232), do cargo de Delegado Distrital do 8º Distrito da 4ª Região Maçônica;

Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Jair José Novi (L. 232), pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Alexandre Arantes (L. 818) para o cargo de Delegado Distrital do 8º Distrito da 4ª Região Maçônica;

Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 268 - 2019/2022

01 DE ABRIL DE 2021

READEQUAÇÃO DAS LOJAS DA 25ª REGIÃO MAÇÔNICA

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Considerando a necessidade de readequação da 25ª Região Maçônica,

RESOLVE

Art. 1º - Readequar os Distritos da 25ª Região Maçônica conforme abaixo:

Delegado Regional:

Resp.: Ir.: Guilherme Frederico de Lima (L. 135)

1º Distrito Maçônico

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: Airton da Silva Junior (L. 655)

ARLS - Cavaleiros da Vila Tibério Nº 518 - Ribeirão Preto

ARLS - Antonio Calil Salles Nº 653 - Ribeirão Preto

ARLS - Cavaleiros de Aço Nº 655 - Ribeirão Preto

2º Distrito Maçônico

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: Elias de Mello Ayres Neto (L. 578)

ARLS - Barão do Rio Branco Nº 187 - Ribeirão Preto

ARLS - Alberto Santos Dumont II Nº 644 - Ribeirão Preto

ARLS - Fé e Razão Nº 745 - Ribeirão Preto

3º Distrito Maçônico

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: Paulo Cesar Perusuni Vaz Pereira (L. 299)

ARLS - Humanitas Nº 215 - Ribeirão Preto

ARLS - Erwin Seignemartin Nº 406 - Ribeirão Preto

ARLS - Antonio Duarte Nogueira Nº 414 - Ribeirão Preto



4º Distrito Maçônico

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: José Fernando Beraldi (L. 198)

ARLS - Maestro Herve Cordovil Nº 218 - Ribeirão Preto

ARLS - Era de Aquarius Nº 324 - Ribeirão Preto

ARLS - Fabio Barreto Nº 353 - Ribeirão Preto

5º Distrito Maçônico

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: Claudio Roberto Do Rosario (L. 353)

ARLS - Dezenove de Junho Nº 198 - Ribeirão Preto

ARLS - 20 de Novembro Nº 553 - Ribeirão Preto

ARLS - Sol Do Oriente Nº 554 - Ribeirão Preto

6º Distrito Maçônico

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: Carlos Alberto Antonietto (L. 215)

ARLS - Inconfidentes Nº 299 - Ribeirão Preto

ARLS - Prof Silvio José Sarti Nº 578 - Ribeirão Preto

ARLS - Cav das Sete Virtudes Mani Lal Biswas Nº 604 - Ribeirão Preto

7º Distrito Maçônico

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: Waldiney Tadeu Cauchick (L. 187)

ARLS - Elias Nechar Nº 135 - Ribeirão Preto

ARLS - Tomas Antonio Gonzaga Nº 356 - Ribeirão Preto

ARLS - Independência de Ribeirão Preto Nº 774 - Ribeirão Preto

8º Distrito Maçônico

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: Paulo André Simões Poch (L. 356)

ARLS - Fraternidade de Ribeirão Preto Nº 566 - Ribeirão Preto

ARLS - Estrela de Jardinópolis - 645 - Jardinópolis

ARLS - Fidelidade, Honra e Trabalho - 833 - Ribeirão Preto

9º Distrito Maçônico

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: Marco Antonio Fernandes Pinto (L. 566)

ARLS - Non Ducor, Duco Nº 548 - Ribeirão Preto

ARLS - Aliança Fraternal de Ribeirão Preto Nº 734 - Ribeirão Preto

ARLS - Templários da Igualdade Nº 804 - Ribeirão Preto

10º Distrito Maçônico

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: Reinaldo Moreira da Silva (L. 218)

ARLS – Amadeu Amaral Nº 172 – Sertãozinho

ARLS – Amor e Luz Nº 543 – Sertãozinho

ARLS – 13 de Junho Nº 517 – Pradópolis



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1404 de 15/04/2021



Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 269 - 2019/2022

01 DE ABRIL DE 2021

READEQUAÇÃO DAS LOJAS DA 26ª REGIÃO MAÇÔNICA

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Considerando a necessidade de readequação da 26ª Região Maçônica,

RESOLVE

Art. 1º - Readequar os Distritos da 26ª Região Maçônica conforme abaixo:

Delegado Regional:

Resp.: Ir.: José Adalberto Malaquias Marques (L. 282)

1º Distrito Maçônico:

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: José Jeronimo Mariano de Souza (L. 447)

ARLS – Luiz Constâncio Nº 167 – Cajuru

ARLS – São Paulo de Franca Nº 254 - Franca

ARLS – Acadêmica Luz, Vida e Amor Nº 735 - Franca

2º Distrito Maçônico

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: Idelfonso Baviera Filho (L. 282)

ARLS – Harmonia de Batatais Nº 713 – Batatais

ARLS – Caminho da Luz Nº 447 – Franca

ARLS – Esperança e União Nº 887 – Franca

3º Distrito Maçônico

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: Amaury José Freiria da Matta (L. 167)

ARLS – Amor e União Nº 282 – Batatais

ARLS – Altino Arantes Nº 332 – Altinópolis



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1404 de 15/04/2021



Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 270 - 2019/2022

09 DE ABRIL DE 2021

cria Distrito, nomeia Delegado Distrital e readequa as Lojas da 9ª Região Maçônica

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Considerando a necessidade de readequação da 9ª Região Maçônica,

RESOLVE

Art. 1º - Criar o 8º Distrito da 9ª Região Maçônica;

Art. 2º - Nomear o Resp.: Ir.: Luciano Fernandes para o cargo de Delegado Distrital do 8º Distrito da 9ª Região Maçônica;

Art. 3º - Readequar os Distritos da 9ª Região Maçônica conforme abaixo:

Delegado Regional:

Resp.: Ir.: Francisco Ortali Forte (L. 116)

1º Distrito Maçônico

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: Joel da Silva Calhau (L. 767)

ARLS – Cavaleiros do Sangreal Nº 315 – São Paulo

ARLS - Colunas da Real Fraternidade Nº 682 - São Paulo

ARLS – Anubis Nº 783 – São Paulo

2º Distrito Maçônico

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: Ivan Moralez Costa (L. 473)

ARLS Flor de Lotus Nº 438 – São Paulo

ARLS - Arcano 7 Nº 725 - São Paulo

ARLS – Sangue Real Nº 862 – São Paulo

3º Distrito Maçônico

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: Antonio Lazaro Azevedo Domeni (L. 421)

ARLS - Alpha Crucis Nº 593 - São Paulo

ARLS - Fraternidade e Cultura - 784 - São Paulo

ARLS - Sublime Ideal Nº 871 - São Paulo



4º Distrito Maçônico

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: Mauricio Chiarotto (L. 423)

ARLS - Acácia Paulistana Nº 513 - São Paulo

ARLS - Liberdade, União e Sabedoria Nº 732 - São Paulo

ARLS - Verum Fratres Nº 834 - São Paulo

5º Distrito Maçônico

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: Savio Paulo de Andrade Minto (L. 402)

ARLS - Cavaleiros de São Matheus Nº 462 - São Paulo

ARLS - Guardiões da Luz Nº 473 - São Paulo

ARLS - Unitas Et Unitatis Nº 549 - São Paulo

6º Distrito Maçônico

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: Hugo Takeo Hira (L. 462)

ARLS - Perfeição e Justiça Nº 238 - São Paulo

ARLS - Alvorada de Guaianases Nº 402 - São Paulo

ARLS - Colunas do Tatuapé Nº 423 - São Paulo

7º Distrito Maçônico

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: Davilson Nascimento dos Santos
(L. 493)

ARLS - José de Arimathéia Nº 345 - São Paulo

ARLS - Antonio Rabello Nº 751 - São Paulo

ARLS - Construtores da Fraternidade Nº 771 - São Paulo

8º Distrito Maçônico

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: Luciano Fernandes (L. 438)

ARLS – Arqui Real Nº 210 – São Paulo

Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 09
(nove) dias do mês de abril de 2021 E.: V.:



RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:



JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 271-2019/2022

09 DE ABRIL DE 2021

DISSOLUÇÃO DE LOJA

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO relatório apresentado pelo Resp.: Ir.: Rui Ferreira da Silva (L. 488), Delegado Regional da 13ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Dissolver nos termos do artigo 127 do Regulamento Geral cc. Com o artigo 97 da Constituição da GLESP a ARLS “Razão Dourada” Nº 660, Or.: de Osasco da Jurisdição da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo;
- Art. 2º - Determinar ao Grande Tesoureiro que faça o levantamento total do débito em aberto da Loja junto à Tesouraria da GLESP;
- Art. 3º - Determinar a baixa do registro dos Obreiros da GLESP, bem como encerrando todos os vínculos com a Beneficência Maçônica;
- Art. 4º - A Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo não se responsabiliza por qualquer ato praticado pela ARLS “Razão Dourada” Nº 660, Or.: de Osasco, ora desligada, bem como particularmente pelos membros que a compõem;
- Art. 5º - De conformidade com o inciso VII do artigo 42 e dos incisos II, III e VII do artigo 44, do Regulamento Geral, ficam os DDel.: Regional e Distrital autorizados a arrecadar e enviar à Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo as alfaias, arquivos, livros de atas e documentos diversos, tais como a Carta Constitutiva Provisória, etc...
- Art. 7º - Este ato entra em vigor nesta data.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo
Boletim Informativo Nº 1404 de 15/04/2021



A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNÁN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 272-2019/2022

09 DE ABRIL DE 2021

ELEIÇÕES ADMINISTRATIVAS DAS LOJAS

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO a PANDEMIA MUNDIAL da COVID-19, aliada ao Decreto Estadual mantendo o Estado na fase vermelha do Plano São Paulo, que trata sobre o distanciamento social e aglomeração de pessoas em recintos fechados, além do fechamento das atividades não essenciais, o que impede em procedermos nossas eleições presenciais em nossos Templos;

CONSIDERANDO que não há previsão legal em nossa Legislação Maçônica de como lidar com esse tipo de crise;

CONSIDERANDO em manter as eleições das Lojas, garantindo o direito de escolha aos Irmãos por quem será representado;

CONSIDERANDO que o novo Sistema da Totvs nos permite realizar o processo eleitoral e o processo de votação de forma remota e segura, utilizando a Internet, através de computador ou smartphone,

RESOLVE

- Art. 1º - Postergar as Eleições das Lojas para o dia 17/05/2021 a 10/07/2021;
- Art. 2º - Postergar a Instalação e Posse a partir de 28/06/2021;
- Art. 3º - As instruções com todas as orientações para o processo remoto eleitoral e de votação serão disponibilizadas pelo Tribunal Eleitoral Maçônico até o dia 20/04/2021;
- Art. 4º - As instruções e procedimentos referentes a utilização do SISTEMA ELEITORAL DIGITAL serão disponibilizadas até o dia 10/05/2021;
- Art. 5º - Este Ato vigora a partir desta data.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1404 de 15/04/2021



A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.
Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 273-2019/2022

09 DE ABRIL DE 2021

ELEIÇÕES ADMINISTRATIVAS DAS LOJAS – ABONO DE FALTAS

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO a PANDEMIA MUNDIAL da COVID-19, aliada aos Decretos Estaduais, determinando o distanciamento social e aglomeração de pessoas em recintos fechados, além do fechamento das atividades não essenciais, prejudicando assim as reuniões das AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: Jurisdicionadas;

CONSIDERANDO que a realização das eleições administrativas das Lojas será realizada on-line, utilizando a Internet via computador ou smartphone;

CONSIDERANDO que as eleições administrativas das Lojas foram postergadas, assim como as Posses;

RESOLVE

- Art. 1º - Que a contagem de presença no Edital de Convocação seja de 01 de maio/2020 a 30 de abril/2021;
- Art. 2º - Para fins de contagem do percentual de frequência, a partir de 01 de maio de 2020, considerar realizadas as Sessões e com presença de todos os Irmãos ativos do Quadro;
- Art. 3º - Sugerir que o Venerável Mestre atual seja reconduzido ao cargo, desde que este seja seu primeiro mandato, tendo em vista sua administração não ter sido concluída da forma como planejada;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo
Boletim Informativo Nº 1404 de 15/04/2021



A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 274-2019/2022

09 DE ABRIL DE 2021

SUSPENDE AS ATIVIDADES MAÇÔNICAS E ADMINISTRATIVAS DA GLESP

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP e,

CONSIDERANDO pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que anunciou o retorno do Estado à fase vermelha do Plano São Paulo de enfrentamento à pandemia de Covid19;

CONSIDERANDO que as medidas impostas visam combater a propagação do vírus;

CONSIDERANDO que continuam suspensas todas as atividades consideradas não essenciais em todo território Estadual;

CONSIDERANDO darmos continuidade com nosso compromisso de preservar a saúde dos Irmãos de nossa Jurisdição, cuja maioria integra o grupo de risco relativamente maior de contaminação pelo vírus, bem como a preservação de nossos colaboradores;

RESOLVE

Art. 1º - Suspender as atividades maçônicas das AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: Jurisdicionadas, bem como do Palácio Maçônico Francisco Rorato e do prédio da Rua São Joaquim, 129, e também as atividades administrativas da GLESP até o dia **18 de abril de 2021**, salvo pronunciamento contrário das autoridades governamentais e caso não haja agravamento de contágio no quadro da pandemia;

Art. 2º - Enquanto durar o segregamento social temporário, **sugerir** que as Lojas façam suas reuniões virtuais nos dias e horário de suas sessões presenciais, no intuito de continuar estreitando os Laços de Fraternidade que nos une, bem como **autorizar** que sejam realizadas on-line, instruções e aprovações administrativas que não envolvam Ritualísticas;



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1404 de 15/04/2021



Art. 3º - Objetivando afastar dúvidas ou eventuais prejuízos aos jurisdicionados, consignar expressamente, que as determinações de suspensão das atividades administrativas da GLESP ocorridas em razão da pandemia, implicam também na **suspensão dos processos administrativos e de seus respectivos prazos**, inclusive junto aos **Tribunais Maçônicos**, os quais serão restabelecidos com o retorno das atividades;

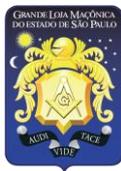
Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



Beneficência Maçônica

Correspondente ao Faturamento com Vencimento em 20/04/2021

Chamadas de Beneficência Maçônica

Nºs 5494, 5495, 5496, 5497, 5498, 5499, 5500, 5501, 5502, 5503, 5504, 5505, 5506, 5507, 5508, 5509, 5510, 5511, 5512, 5513, 5514, 5515, 5516, 5517, 5518, 5519, 5520, 5521, 5522, 5523, 5524 e 5525

Proc. Nº 818-2016/2019 – Ch.P. 5494
Ir.: **ELIEZER MENEZES DE LIMA** - 70 anos
ARLS LEALDADE E TRABALHO Nº 157 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 819-2016/2019 – Ch.P. 5495
Ir.: **NERO ESTEVES RODRIGUES** - 93 anos
ARLS JOSÉ BONIFÁCIO Nº 20 – SANTOS - SP

Proc. Nº 820-2016/2019 – Ch.P. 5496
Ir.: **ROBERTO FERNANDO FRUJUELLO** - 83 anos
ARLS TRINTA E UM DE JANEIRO Nº 297 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 821-2016/2019 – Ch.P. 5497
Ir.: **ERLON VALENTIM VIEIRA** - 72 anos
ARLS ANTONIO CALIL SALLES Nº 653 – RIBEIRÃO PRETO - SP

Proc. Nº 822-2016/2019 – Ch.P. 5498
Ir.: **AGENOR MACARINI** - 85 anos
ARLS LIBERDADE, JUSTIÇA E TRABALHO Nº 175 – PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Proc. Nº 823-2016/2019 – Ch.P. 5499
Ir.: **IRINEU CHIQUITO LOPES** - 78 anos
ARLS LUZ DE ÓRION Nº 478 – LEME - SP

Proc. Nº 880-2016/2019 – Ch.P. 5500
Ir.: **NORBERTO MARCHINI** - 70 anos
ARLS UNIÃO DO VALE Nº 214 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Proc. Nº 882-2016/2019 – Ch.P. 5501
Ir.: **FRANCISCO ALBERTO DE MESQUITA ALVES** - 49 anos
ARLS MADEIRA DA ARCA Nº 523 – TABOÃO DA SERRA - SP

Proc. Nº 883-2016/2019 – Ch.P. 5502
Ir.: **PEDRO ABDO FILHO** - 74 anos
ARLS VINTE UM DE ABRIL Nº 141 – SÃO PAULO - SP



Proc. Nº 884-2016/2019 – Ch.P. 5503
Ir.: **ADEMIR MUNIZ LHAMAS** - 72 anos
ARLS UNIÃO, JUSTIÇA E AMOR Nº 149 – DRACENA - SP

Proc. Nº 887-2016/2019 – Ch.P. 5504
Ir.: **MARCOS ROBERTO CALLIGARIS** - 80 anos
ARLS VERDADEIRA LUZ Nº 54 – SÃO CARLOS - SP

Proc. Nº 888-2016/2019 – Ch.P. 5505
Ir.: **JOSÉ ALFREDO SALCEDO** - 69 anos
ARLS FRATERNIDADE ACACIANA Nº 398 – SOROCABA - SP

Proc. Nº 889-2016/2019 – Ch.P. 5506
Ir.: **FRANCISCO JOSÉ GARCIA** - 55 anos
ARLS ALVORADA DE GUAIANASES Nº 402 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 890-2016/2019 – Ch.P. 5507
Ir.: **GERALDO TADEO LOPES GUTIERREZ** - 75 anos
ARLS VERUM FRATRES Nº 834 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 895-2016/2019 – Ch.P. 5508
Ir.: **ONOFRE MAZINI** - 89 anos
ARLS LUZ E TRABALHO Nº 144 – ILHA SOLTEIRA - SP

Proc. Nº 896-2016/2019 – Ch.P. 5509
Ir.: **LAÉRCIO VIEIRA** - 87 anos
ARLS FRANCISCO MARÇAL VIEIRA Nº 259 – IGARAPAVA - SP

Proc. Nº 897-2016/2019 – Ch.P. 5510
Ir.: **EDUARDO PINTO DE QUEIROZ FILHO** - 72 anos
ARLS CAVALEIROS DA FÊNIX Nº 840 – SÃO VICENTE - SP

Proc. Nº 898-2016/2019 – Ch.P. 5511
Ir.: **OLICIO MESSIAS** - 79 anos
ARLS LEALDADE E CONSTÂNCIA Nº 284 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 904-2016/2019 – Ch.P. 5512
Ir.: **NELSON SANTOS REZENDE** - 83 anos
ARLS LUZ E TRABALHO Nº 144 – ILHA SOLTEIRA - SP

Proc. Nº 905-2016/2019 – Ch.P. 5513
Ir.: **ARNALDO MALFERTHEMER CUCHEREAVE** - 60 anos
ARLS DEUS, JUSTIÇA E AMOR Nº 316 – TUPI PAULISTA - SP

Proc. Nº 906-2016/2019 – Ch.P. 5514
Ir.: **PAULO CESAR MORAES CURY** - 66 anos
ARLS ORIENTE ETERNO Nº 194 – SÃO PAULO - SP



Proc. Nº 907-2016/2019 – Ch.P. 5515
Ir.: **ALBERTO DA SILVA SANTOS** - 57 anos
ARGBLS 7 DE SETEMBRO Nº 45 – SANTOS - SP

Proc. Nº 908-2016/2019 – Ch.P. 5516
Ir.: **GILSON VICENTIN VILELA** - 81 anos
ARLS RENOVADORA DE BARRETOS Nº 68 – BARRETOS - SP

Proc. Nº 909-2016/2019 – Ch.P. 5517
Ir.: **ORLANDO PORTES MORAES** - 73 anos
ARLS UNIÃO E FIDELIDADE Nº 79 – ASSIS - SP

Proc. Nº 910-2016/2019 – Ch.P. 5518
Ir.: **VIRGILIO FRUGOLI FILHO** - 70 anos
ARLS PROGRESSO DE SANTA FÉ Nº 89 – SANTA FÉ DO SUL - SP

Proc. Nº 911-2016/2019 – Ch.P. 5519
Ir.: **PLINIO AMARANTE DE JESUS** - 91 anos
ARLS PRIMEIRO DE AGOSTO Nº 101 – BAURU - SP

Proc. Nº 912-2016/2019 – Ch.P. 5520
Ir.: **WAGNER MAGALHAES** - 72 anos
ARLS ALCIDES DO VALLE E SILVA Nº 174 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 913-2016/2019 – Ch.P. 5521
Ir.: **WANDERLEI VIEIRA DA CONCEIÇÃO** - 81 anos
ARLS NOVOS OBREIROS Nº 205 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 914-2016/2019 – Ch.P. 5522
Ir.: **KLEBER AUGUSTO DE VELLOZA ZAMBONI** - 52 anos
ARLS ESTRELA DE CAÇAPAVA Nº 290 – CAÇAPAVA - SP

Proc. Nº 915-2016/2019 – Ch.P. 5523
Ir.: **FERNANDO BREVIGLIERO** - 73 anos
ARLS ORDEM, SABEDORIA E JUSTIÇA Nº 389 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 916-2016/2019 – Ch.P. 5524
Ir.: **ISMAR EDUARDO MARTINS** - 63 anos
ARLS LUZ DO PARAÍSO Nº 458 – BAURU - SP

Proc. Nº 917-2016/2019 – Ch.P. 5525
Ir.: **VASCO GIANI** - 79 anos
ARLS PRESIDENTE PRUDENTE Nº 386 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1404 de 15/04/2021



Dados referentes às chamadas de Pecúlio Maçônico de Nº **5494** a **5525** em Nº de **32** (trinta e dois), que correspondem ao faturamento com vencimento em 20/04/2021 e que, foram transcritos do resumo elaborado pela Grande Tesouraria. Número de obreiros inscritos no Pecúlio: **23.077** (Vinte e três mil, setenta e sete) Irmãos, valor “per capita” de **R\$ 4,00** (quatro reais) por irmão falecido, valor total arrecadado nas chamadas em **784** Lojas: **R\$ 2.953.856,00** (Dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), subtraí-se **2%** (dois por cento), para atender às despesas administrativas, com a Beneficência Maçônica, a crédito da GLESP, conforme estabelece o artigo 23º do Regulamento da Beneficência Maçônica, igual a **R\$ 59.077,12** (Cinquenta e nove mil, setenta e sete reais e doze centavos) Referente ao fundo de caixa, igual a **R\$ R\$ 59.077,12** (Cinquenta e nove mil, setenta e sete reais e doze centavos) Líquido total a pagar da ordem de **R\$ 2.835.701,76** (Dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e um reais e setenta e seis centavos), e o valor líquido a pagar por chamada de Pecúlio de **R\$ 88.615,68** (Oitenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), cujos pagamentos serão realizados respeitando-se a vontade expressa dos Irmãos falecidos, constantes na Inscrição da Beneficência Maçônica, na Declaração de Beneficiários. **Ficam convocados todos os irmãos a contribuírem com a importância de R\$ 4,00 (quatro reais) “per capita”, por irmão falecido.** Diretoria da Beneficência Maçônica.

Ir.: Tomaz Alves Cangerana
Grão-Mestre Adjunto

Ir.: Carlos Roberto Giacon
Tesoureiro



PROCESSOS DA GRANDE SECRETARIA GERAL

- 14 - ARLS GONÇALVES LEDO DE CAÇAPAVA
Caçapava
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta
KEENAN DAS NEVES VASCONCELLOS BRANDÃO - 33 anos
CPF:230.628.268-43
FILIAÇÃO:Benedito Olavo Brandão
Tania Mara Das Neves Vasconcellos
- 29 - ARLS DR. CARLOS REIS
Catanduva
QUITE PLACET
AGNALDO TURATO SANTOS - 48783
- 30 - ARLS FILHOS DE OSIRIS
São José do Rio Preto
QUITE PLACET
ANTONIO DOJAS - 41841
- 35 - ARLS LIBERTAS
São Paulo
QUITE PLACET
CRISTIANO FERNANDES CHAMPE - 61416
MARCILIO CARLOS BOVOLINI - 69558
- 58 - ARLS HARMONIA UNIVERSAL
Jundiaí
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta
LEANDRO JOSÉ DE ARAUJO BARROS - 47 anos
CPF:180.055.708-64
FILIAÇÃO:Lourival Inacio de Barros
Cecilia Donizetti de Araujo Barros
- 75 - ARLS PRESIDENTE ROOSEVELT
São João da Boa Vista
QUITE PLACET
FABIO LUIS JOSÉ MENDONÇA - 64927
- 105 - ARLS UNIÃO SANTISTA
Santos
QUITE PLACET
GABRIEL CALÇADA RODRIGUES - 57992
- 113 - ARLS PRIMEIRO DE JANEIRO
São Paulo
ELIMINAÇÃO
FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO - 65954



136 - ARLS MARTIM FRANCISCO

Guarujá
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta
FERNANDO PIVOTO DUARTE - 40 anos
CPF:038.953.086-76
FILIAÇÃO:Sebastião Castro Duarte
Luiza Pivoto Duarte

198 - ARLS DEZENOVE DE JUNHO

Ribeirão Preto
CERTIFICADO DE GRAU
MARCK FERNANDO MANFRIN ARNEZ - 71548

QUITE PLACET
MAURICIO ANTONIO MENEGUCCI - 66820

200 - ARLS HOMERO RODRIGUES SILVA

Andradina
QUITE PLACET
ALEX BERTUCI AGUILERA - 55792

218 - ARLS MAESTRO HERVE CORDOVIL

Ribeirão Preto
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta
LUIZ CARLOS HYPPOLITO - 56 anos
CPF:808.817.347-72
FILIAÇÃO:Hermann José Hyppolito
Hellé-nice Cassiani Hyppolito

223 - ARLS FILHOS DA LUZ

Santa Cruz Das Palmeiras
QUITE PLACET
EDER JOSÉ MENIN - 52647
JOSÉ ORLANDO LUCATELLI - 46757
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - 49880

253 - ARLS UNIÃO BRASILEIRA

Lins
QUITE PLACET
AZIZ AHMAD LEILA - 61971

260 - ARLS ESTRELA DO RIO GRANDE

Miguelópolis
QUITE PLACET
ANTONIO DE PADUA TEODORO - 18230



290 - ARLS ESTRELA DE CAÇAPAVA

Caçapava

INICIAÇÃO - Publicação de Proposta

LEANDRO DE SOUZA COSTA - 38 anos

CPF:225.180.658-06

FILIAÇÃO:Clarismundo Costa

Maria Alice de Souza Costa

AFONSO CELSO SOUZA DE ASSIS - 52 anos

CPF:099.616.978-47

FILIAÇÃO:Celso de Angelis Nunes de Assis

Sonia Maria Souza de Assis

CERTIFICADO DE GRAU

MATHEUS GOBBI SANCHES DA SILVA - 69585

QUITE PLACET

ANDRE LUIZ BANDEIRA - 35114

292 - ARLS ALPHA

Marília

QUITE PLACET

MAURICIO SANTANA REZENDE - 59531

ALESSANDRO MARCELO SILVA DE LIMA - 62876

294 - ARLS ALDEBARAN

São Paulo

QUITE PLACET

THIAGO FELIPE LISBOA FERNÁNDEZ - 69012

EDUARDO VOIVODIC - 32748

300 - ARLS ATLÂNTIDA PAULISTA

Osasco

CERTIFICADO DE GRAU

PEDRO HENRIQUE BIZZOTTO DA SILVA - 73856

321 - ARLS AKHENATON

Guarulhos

REGULARIZAÇÃO - Publicação de Proposta

RUBENS TAMIELLO GONZALEZ - 63481

CPF:010.542.468-40

FILIAÇÃO:Manoel Agustin Gonzalez Gonzalez

Luzia Tamiello Gonzalez

Obs.: Ex Obreiro - 322 - Arls Estrela da Paz

342 - ARLS ESTRELA DE ITATIBA

Itatiba

QUITE PLACET

ADRIANO COSTA - 60630



352 - ARLS EDUARDO HANSEN

Nova Odessa
QUITE PLACET
RICARDO NADIN - 69102
ARNOU TOZZI - 33353

379 - ARLS DOIS DE ABRIL

Suzano
INICIAÇÃO - Processo Cancelado
ANTONIO CARLOS RAMALHO

392 - ARLS DISCÍPULOS DE SALOMÃO

Limeira
QUITE PLACET
CARLOS HENRIQUE DA SILVA - 65252

398 - ARLS FRATERNIDADE ACACIANA

Sorocaba
QUITE PLACET
EDSON LUIZ SILVEIRA MELO - 51613
SANDRO ISQUIERDO PEDROZO - 67135

399 - ARLS LENÇÓIS PAULISTA

Lencóis Paulista
QUITE PLACET
TACIANO ROSSI PRESTES - 59049

408 - ARLS INTEGRAÇÃO GUARUJÁ

Guarujá
QUITE PLACET
ROBERTO MODOLO - 37294

441 - ARLS ZÊNITE

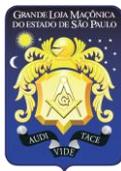
Marília
REGULARIZAÇÃO - Publicação de Proposta
MARCO ANTONIO BARONI GIANVECCHIO - 62226
CPF:215.580.558-60
FILIAÇÃO:Marco Antonio Carvalho Gianvecchio
Silvania Mara Baroni Gianvecchio
Obs.: Ex Obreiro - 441 - Arls Zênite

456 - ARLS 7 DE SETEMBRO PRUDENTINA

Presidente Prudente
QUITE PLACET
LUIZ CARLOS DE CARVALHO PASCHOAL - 63969

463 - ARLS PEDRO PINTO DOS SANTOS

Campos do Jordão
QUITE PLACET
GUSTAVO RODRIGUES DAS CHAGAS - 65585



470 - ARLS FILHOS DO SOL

Jundiaí

QUITE PLACET

MARCOS ABRAMIDES DE ANGELIS - 48675

477 - ARLS LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE

Indaiatuba

QUITE PLACET

MARCOS CAMARGO CORRÊA DE OLIVEIRA BON - 57015

542 - ARLS PARAGEM DE OURO FINO

Ribeirão Pires

CERTIFICADO DE GRAU

MARCOS VINICIUS TAVARES CORREIA - 73516

QUITE PLACET

MARCOS GUILHERME FERREIRA DA PAZ - 68344

556 - ARLS FERNANDO ROGICH VIEIRA

Araçoiaba da Serra

INICIAÇÃO - Publicação de Proposta

RAFAEL GONÇALVES DORIVAL - 36 anos

CPF:327.759.998-16

FILIAÇÃO: Benedito Alfredo Dorival

Janete Lopes Gonçalves Dorival

560 - ARLS BALUARTES DO ATLÂNTICO

Caraguatatuba

QUITE PLACET

IGOR KEITI SCHMIDHAUSSLER OKIMOTO - 71246

576 - ARLS NOVA LUZ JOAQUINENSE

São Joaquim da Barra

QUITE PLACET

JOÃO BAPTISTUSSI NETO - 53077

598 - ARLS ARTE REAL

São Paulo

QUITE PLACET

RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES - 49256

653 - ARLS ANTONIO CALIL SALLES

Ribeirão Preto

QUITE PLACET

ANDRÉ RICARDO CASELOTTO - 74719



- 688 - ARLS SABEDORIA E TRABALHO
São José do Rio Preto
QUITE PLACET
ALCIR SILVA PAULA - 51438
AIRTON POLONI JUNIOR - 51439
- 701 - ARLS LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO
Guarulhos
CERTIFICADO DE GRAU
ANDERSON MACEDO MALVA - 69821
- 719 - ARLS FRATERNIDADE DE EMBU DAS ARTES
Embu Das Artes
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta
FERNANDO DE MORAES DINIZ - 38 anos
CPF:330.400.148-46
FILIAÇÃO: João Tadeu Ribeiro Diniz
Regina Maria Corrêa de Moraes
- 741 - ARLS RUDYARD KIPLING
Osasco
QUITE PLACET
LUIZ CARLOS ZUCHINI - 69775
PHILADELPHO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - 68956
- 757 - ARLS ESTRELA DE LIMEIRA
Limeira
QUITE PLACET
MARCELO LAFERTE RAGAZZO - 66984
- 776 - ARLS LUZ DA MANTIQUEIRA
Aparecida
QUITE PLACET
SAMUEL GALHARDO - 61866
- 792 - ARLS FLOR DE LOTUS BRANCA
São Paulo
CERTIFICADO DE GRAU
MARCIO LUIS PIROLO - 72289
- 801 - ARLS LUZ NO CAMINHO
São Paulo
QUITE PLACET
GODOFREDO DIAS DE BARROS - 55744



818 - ARLS RENÉ GUÉNON

São Paulo

INICIAÇÃO - Publicação de Proposta

VINÍCIUS POLLARINI MARQUES DE SOUZA - 31 anos

CPF:401.639.338-80

FILIAÇÃO:Ronaldo Marques de Souza

Silvia Irene Pollarini Marques de Souza

827 - ARLS JARBAS TADEU DE FREITAS

São Paulo

QUITE PLACET

JULIO SHNAIDER GEJER - 68525

PAULO HENRIQUE PINTO JUNQUEIRA - 68580

MARCELO SIBILLE CABRAL - 70973

834 - ARLS VERUM FRATRES

São Paulo

ELIMINAÇÃO

HARRISON HIDEYOSHI TAKAMURA - 65913

843 - ARLS CAVALEIROS DE MALTA

Campinas

REGULARIZAÇÃO - Publicação de Proposta

EVANDRO DA SILVA KONDO

CPF:342.794.298-80

FILIAÇÃO:Fabio Donizetti Kondo

Maria Isabel da Silva Kondo

848 - ARLS LUZ E GLÓRIA

São Bernardo do Campo

INICIAÇÃO - Publicação de Proposta

RAFAEL DOS SANTOS SIOLLA - 38 anos

CPF:303.271.358-75

FILIAÇÃO:José Carlos Siolla

Maria Adelaide Alves dos Santos

854 - ARLS ROMÃ

Santos

QUITE PLACET

ROGERIO BENTO RODRIGUES - 70467

860 - ARLS SÃO JOÃO BATISTA

Atibaia

INICIAÇÃO - Publicação de Proposta

ANDRÉ SALLES FARINA - 34 anos

CPF:342.460.658-89

FILIAÇÃO:Nivaldo Luiz Farina

Mariza Amal Salles Farina



878 - ARLS PRUDÊNCIA E JUSTIÇA

São José do Rio Preto
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta
GILSON PEREIRA DOS REIS - 50 anos
CPF:128.279.308-03
FILIAÇÃO:Nicolau Mendes dos Reis
Juraci Martins Pereira dos Reis

886 - ARLS MONTEIRO LOBATO DE SANTOS

Santos
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta
GARIEL DIZARO CORREIA - 33 anos
CPF:060.178.759-57
FILIAÇÃO:Carlos Augusto da Silva Correia
Judy Evelyn Dizaro

REGULARIZAÇÃO - Publicação de Proposta
ACACIO MARQUES GUIMARÃES FILHO
CPF:127.389.052-34
FILIAÇÃO:Acacio Marques Guimaraes
Janete Marques Guimaraes

892 - ARLS TRIÂNGULO PERFEITO

Mogi Mirim
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta
MATEUS LUCIANO SIEVE - 39 anos
CPF:221.900.758-82
FILIAÇÃO:José Paulo Sieve
Maria de Lourdes Cipoli Sieve

JOÃO ROBERTO PANIZOLA - 62 anos
CPF:000.178.588-52
FILIAÇÃO:Humberto Panizola
Maria José de Oliveira Panizola

TADEU DA SILVA ALMEIDA - 27 anos
CPF:112.391.456-75
FILIAÇÃO:Luiz Cândido de Almeida
Bernadete de Almeida



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Rua São Joaquim, 138 - 01508-000 - São Paulo - SP
Tel. +55 11 3346-8399
www.glesp.org.br - secretariageral@glesp.org.br

